



Edição Nº 86, Ano VI

Bom Sucesso, 14 de Junho de 2019

Atos do Executivo - Decretos

Decreto

DECRETO Nº 3.522/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A VENDA DE TERRENOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para venda de terrenos no cemitério municipal.

Parágrafo Único – O valor mencionado no Caput poderá ser parcelado em até 06 (seis) vezes.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela fiscalização e prestação de contas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.410/2018, de 04 de setembro de 2018.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Edital de Convocação

Edital de convocação - Processo seletivo simplificado n 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **UM Professor de Educação Básica, classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, devido ao desdobramento de turma, para contratação temporária na escola:

- ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM

TURNO: VESPERTINO

PERÍODO: 24.06.19 a 12.07.19

Local da reunião: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data: 18.06.2019

Horário: 15 h

Bom Sucesso, 14 de junho de 2019.

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

OBSERVAÇÃO: 1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado. A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.